

PROJETO PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA - PSAM

Amazon Sustainable Landscape Project P158000

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 07/23- BR-CI-294471-CS-INDV

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA CONSTRUÇÃO DE RELATÓRIOS EM PADRÕES DO BANCO MUNDIAL E DASHBOARDS EM POWER BI ACESSANDO BASE DE DADOS FINANCEIROS DO ERP UNIT4 BUSINESS WORLD PARA EXTRAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência destina-se à contratação de uma consultoria individual para desenvolvimento e implantação de uma ferramenta de automação de dados que seja capaz de apresentar os impacto e financeiros acessando a base dados do sistema Unit4 Business World e/ou planilhas excel para atendimento às demandas de gestão e monitoramento do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia – PSAM.

2. ANTECEDENTES

Este Termo de Referência será executado no âmbito do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia – PSAM, que é um projeto financiado pelo GEF (*Global Environment Facility*) e está inserido dentro de um programa regional voltado especificamente para a Amazônia, envolvendo Brasil, Colômbia e Peru. O Banco Mundial é a agência implementadora do programa, apresentando como diretriz principal a visão integrada do bioma Amazônico. No Brasil, o Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria da Amazônia e Serviços Ambientais (SAS), é a instituição coordenadora do projeto, responsável pela supervisão, articulação institucional e monitoramento da implementação.

A Conservação Internacional (CI Brasil) - agência executora do projeto - é uma organização privada, sem fins lucrativos, de caráter técnico-científico, fundada em 1987, com presença em mais de 30 países distribuídos por quatro continentes. Tem como missão promover o bem-estar humano, fortalecendo a sociedade no cuidado responsável e sustentável para com a natureza, amparada em uma base sólida de ciência, parcerias e experiências de campo.

O Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia está alinhado aos objetivos estratégicos do GEF de melhorar a sustentabilidade dos sistemas de Áreas Protegidas, reduzir as ameaças à biodiversidade, recuperar áreas degradadas, aumentar o estoque de carbono, desenvolver boas práticas de manejo florestal e fortalecer políticas e planos voltados à conservação e recuperação.

O elevado orçamento do Projeto agregado à complexidade de gestão e governança de operação em diversas regiões da região Amazônica Brasileira potencializa a necessidade de automação dos dados de relatórios e Dashboards Financeiros atendendo aos padrões do Banco Mundial para geração de SOEs (declarações de gastos) e IFR (Informes Financeiros Semestrais).

Ademais, o Projeto está em curso crescente de execução, com movimentações financeiras e necessidades de dashboards em tempo real, precisos, confiáveis e padronizados em conformidade às regras do Banco Mundial.

3. ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM A VINCULAÇÃO AO PROJETO

A presente contratação enquadra-se no Componente 4 – Coordenação de projetos, capacitação e cooperação regional. As atividades previstas para este componente remetem à gestão e monitoramento de dados para atendimento de todos os componentes, incluindo a transparência e confiabilidade das informações a serem geridas pela Unidade de Coordenação do Projeto (UCP) pelo MMA, responsável por assegurar a implementação e o monitoramento eficiente do Projeto.

4. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de consultoria individual tem por objetivo a construção de uma ferramenta de automação de dados que permita, de forma gráfica e tabular, a apresentação dos dados de impacto e financeiros seguindo padrões do Banco Mundial utilizando o Power BI como ferramenta de construção dos dashboards e demais ferramentas disponíveis para execução da automação deste trabalho que envolve captura de dados em tempo real, disponibilização em base dados e integração com o ERP Unit4 Business World além do uso de planilhas excel com formatos padronizados pelo Banco Mundial e/ou por esta Agência. .

Os objetivos específicos estão focados em i) automatização de dados financeiros para gerar informações em tempo real; ii) emissão de relatórios e gráficos que poderão ajudar os gestores nas tomadas de decisão de uma forma muito mais assertiva e rápida; iii) simplificar e acelerar as tarefas e atividades por meio da migração dos dados obtidos pelo sistema de gestão de aquisições do Banco Mundial – STEP – e pelos sistemas utilizados pela Unidade Executora CI-Brasil denominados Unit4 Business World - ERP (Enterprise Resource Planning) e ServiceDesk. iv) permitir melhor visualização dos dados cadastrados propondo dashboards contemplando visões mais completas de acordo com as necessidades desta Agência;

v) construção de relatórios conforme documentos financeiros oficiais do Banco Mundial que possam gerar formulários automatizados e dashboards de gestão;

5. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE O TRABALHO

As atividades descritas a seguir, estão alinhadas com os objetivos deste Termo de Referência, no sentido de gerar os produtos especificados a partir dos objetivos expostos. O(a) consultor(a), deve atentar-se às atividades exigidas para elaboração dos produtos.

- 1) Reunião com analista de sistemas / programador contratado para alinhamento da demanda, dos requisitos técnicos, entrega dos documentos oficiais e informações que precisarão ser geradas para desenvolvimento do trabalho
- 2) Definição dos relatórios, formulários e indicadores desejados
- 3) Repasse dos documentos e dados para início do trabalho
- 4) Desenvolvimento de um protótipo inicial para aprovação do cliente
- 5) Reunião de apresentação do protótipo
- 6) Ajustes no produto desenvolvido de acordo com as características e necessidades da contratante
- 7) Desenvolvimento de um guia de operação contendo o fluxo do processo de cada etapa de trabalho
- 8) Desenvolvimento de uma documentação técnica e de negócio (forma de acessar as fontes, usuários utilizados, cálculos, regras consideradas etc)
- 9) Treinamento da equipe que utilizará o Produto
- 10) Repasse dos requisitos de manutenção e atualização para equipe de Tecnologia da CI-Brasil.

6. PRODUTOS ESPERADOS E PRAZO ENTREGA

O(a) consultor(a) deverá entregar os produtos abaixo e o pagamento deverá ser processado até 15 dias corridos após a validação de entrega por parte da contratada.

PRODUTO	DESCRIÇÃO	Prazo
1	Proposta de desenvolvimento - arquitetura de funcionamento do sistema contendo componentes requisitados nas especificações pela contratante.	Até 10 dias após assinatura do contrato

2	Documentação técnica e funcional com as regras que serão desenvolvidas, além do protótipo de telas para ser avaliado e aprovado pela contratante .	Até 70 dias após finalização da atividade anterior
2.1	Aprovação da documentação técnica e funcional pela contratante.	Até 15 dias úteis após a finalização da etapa anterior.
2.2	Correção das documentações pelo(a) Consultor(a).	Até 15 dias úteis após a finalização da etapa anterior.
2.3	Nova revalidação pela contratante.	Até 1 dias útil após a finalização da etapa anterior.
3	Produto desenvolvido e entregue para homologação do contratante	Até 40 dias após a finalização da atividade anterior
4	Homologação da contratante e ajustes necessários (que devem ocorrer concomitantemente) durante o período estabelecido.	Até 7 dias após a finalização da atividade anterior.
5	Guia e treinamento para equipe indicada pelo contratante	Até 5 dias após a finalização da atividade anterior
6	Relatório técnico contendo todas as funcionalidades do Produto, com requisitos e procedimentos para manutenção e atualizações do sistema a ser transferido para equipe de TI da contratante	Até 10 dias após a finalização da atividade anterior

Em seguida a entrega do produto, a coordenação ainda terá até no máximo 5 (cinco) dias corridos para re-analisar o produto, podendo solicitar correções de features não identificadas durante a homologação – desde que esses apontamentos não ultrapassem 5 itens. O(a) consultor(a) terá até 5 dias corridos para realizar as correções e devolver para a equipe do Projeto. Se algum novo apontamento surgir durante o quinto dia de revalidação, a contratante e o consultor devem avaliar a

melhor forma para essa correção. Todos os produtos devem ser aprovados pela coordenação do Projeto para que sejam considerados concluídos.

7. INSUMOS DISPONÍVEIS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A CI Brasil - por meio da Diretoria de Operações e Gerência de Orçamento e Finanças proporcionará acesso às informações e documentação do Projeto GEF ASL, com referência à área de atuação da consultoria, para a execução das atividades disponibilizando pessoas responsáveis por cada etapa (seja técnica ou funcional) para tirar dúvidas do(a) Consultor(a). Caso o(a) Consultor(a) não obtenha as informações solicitadas até no máximo um dia após a solicitação, o prazo poderá se estendido em igual número de dias.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

Todos os produtos de consultoria devem ser entregues por escrito e a apresentação formal dos documentos deve ser precedida de reuniões de alinhamento com a equipe de gestão do Projeto e equipe de TI, para eventuais ajustes.

Os produtos devem ser disponibilizados em arquivos digitais nos formatos “doc”, “xls” e “pdf”, serão validados pela equipe do Projeto.

9. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

A vigência do contrato será de 145 (cento e quarenta e cinco) dias a partir da assinatura do contrato.

10. QUALIFICAÇÃO/PERFIL EXIGIDO

O(a) profissional contratado(a) deverá ter no mínimo:

- i) Graduação em Engenharia, Ciência da Computação ou áreas afins;
- ii) Desejável experiência no mercado B2B/B2C – serviços;
- iii) Boa comunicação para se sentir confortável em fornecer suporte ao cliente na fase de desenvolvimento e treinamento;
- iv) Familiaridade com Metodologias Ágeis;
- v) Profundo conhecimento em Power BI além de desenvolvimento de processos ETL (Extract, Load and Transformation).

- vi) Se possível disponibilizar um GitHub com os desenvolvimentos realizados para análise dos trabalhos já realizados.

A seleção se dará mediante análise prévia do currículo e/ou GitHub (caso disponível), privilegiando os requisitos apresentados, a avaliação de sua competência e experiência para a execução do serviço. Deverá ser verificada a vantagem da escolha sobre a concorrência.

O(a) consultor(a) deverá apresentar o currículo, incluindo, mas não se limitando a:

- a) Nome;
- b) Formação acadêmica;
- c) Tempo de experiência;
- d) Qualificação técnica e experiência comprovada em trabalhos de complexidade e temas iguais ou semelhantes ao proposto neste Termo de Referência, por meio de atestado de comprovação e/ou contratos, acordos ou outros instrumentos firmados.

Também poderão ser utilizados os contatos com as contratantes ou publicações e relação dos principais trabalhos desenvolvidos e função na execução do trabalho proposto.

A critério da contratante, poderão ser solicitadas informações, referências para contato e outros documentos comprobatórios a respeito do(s) projeto(s) e demais experiências citadas pelo proponente. O(a) consultor(a) poderá incluir também outras informações gerais das instituições contratantes como perfil, tempo de experiência, volume de trabalho anual, número de empregados e outras informações pertinentes.

O consultor será selecionado de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas “Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores por mutuários do Banco Mundial, de Janeiro de 2011”.

É a política do Banco Mundial exigir de todos os Mutuários (inclusive dos beneficiários de empréstimos do Banco), consultores e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a seleção e execução

de contratos financiados pelo Banco. Todas as ações deste Termo de referência deverão seguir o disposto nas Diretrizes do Banco Mundial sobre Prevenção e Combate à Fraude e corrupção.

11. MONITORAMENTO DO CONTRATO

Os trabalhos serão supervisionados diretamente pelo Gerente de Orçamento e Finanças e Gerente de Tecnologia, que poderá, a qualquer momento ou quando necessário, solicitar relatórios adicionais sobre a execução das atividades.

A CI Brasil fará o ateste de conformidade da execução dos produtos em relação às condições estabelecidas neste Termo de Referência.